

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 14-03-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Correos Express Paquetería Urgente S.A. S.M.E. (“CEX”), de 51% do capital social da Rangel Expresso, S.A. (“Rangel”), detida e controlada, direta e indiretamente, pela Espera Investments B.V. (“Espera”). A CEX e a Espera deverão passar a deter o controlo conjunto da Rangel.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **CEX** – entidade de direito público, de Espanha, que integra o denominado Grupo Correos, encabeçado pela Sociedade Estatal Correos Y Telégrafos, S.A. S.M.E., cuja principal atividade é o transporte urgente de documentos e pequenas encomendas de tipo empresarial, tanto com destino nacional, como com destino internacional.
- **RANGEL** – empresa totalmente detida pela Gerastro, SGPS, S.A., que se dedica, sobretudo, às atividades de serviços aduaneiros, em particular de desalfandegamento, serviços transitários e serviços logísticos e serviços de correio expresso e encomendas.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 15/2019 – CEX*Espera Investments / Rangel Expresso**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.00 às 18 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves